

ANÚNCIO Nº 12/2026/BPD

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV) - Vairão

Bolsa de investigação no âmbito do projeto APTA4shiga - Aptâmeros para bloquear toxinas shiga de *Escherichia coli* (COMPETE2030-FEDER-00838600)

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária abre uma vaga para bolsa de pós-doutoramento no âmbito do projeto “APTA4shiga- Aptâmeros para bloquear toxinas shiga de *Escherichia coli*”, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do COMPETE2030, nas seguintes condições:

Tipo de Bolsa: Bolsa de pós-doutoramento

Área Científica: Microbiologia, Bioquímica, Biotecnologia

Requisitos de admissão:

- Doutoramento em Microbiologia, Bioquímica, Engenharia Biológica, Biologia, Biotecnologia, Biologia Molecular ou em áreas afins.
- É requisito de admissão que o grau de doutor tenha sido obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura.
- É requisito que os trabalhos de investigação conducentes à obtenção do grau do candidato não tenham sido desenvolvidos no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (INIAV).
- O candidato não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Fatores preferenciais:

Será dada preferência aos candidatos com:

- Grau de Doutor nas áreas acima indicadas;
- Publicações científicas em áreas relacionadas ao projeto de investigação APTA4shiga;

Mod.CI-001/3 (12.2019)

- Experiência em biologia molecular, incluindo PCR convencional e real-time PCR;
- Experiência em métodos de seleção de aptâmeros;
- Experiência curricular com prática laboratorial e / ou evidência de experiência profissional na área;
- Conhecimentos básicos de informática na perspetiva do usuário;
- Rigor profissional e boa capacidade de trabalho em equipa;
- Capacidade de expressão verbal e fluência em português e inglês;

Plano de trabalho:

- Participação em todas as atividades do projeto APTA4shiga, incluindo:
- Seleção *in vitro* de aptâmeros para toxinas do tipo shiga de *E. coli* e determinação da sua afinidade;
- Avaliação de bibliotecas de aptâmeros, a partir de dados gerados por sequenciação;
- Aplicação de ferramentas bioinformáticas para prever a estrutura e a introdução de modificações em aptâmeros;
- Colaboração nos resultados da discussão.
- Participação na organização e ações de divulgação dos resultados.

Orientação técnica: O bolseiro será orientado pela Investigadora Principal Carina Almeida.

Local de trabalho: INIAV, I.P. - Vairão Campus, na Rua dos Lagidos, Lugar da Madalena, 4485-655 Vairão, Vila do Conde, Portugal.

Regime e duração da bolsa:

A bolsa será em regime de exclusividade, com início previsto em maio de 2026, e duração de 12 meses, eventualmente renovável por igual período.

Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012 de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro e o Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho e Decreto-Lei n.º 123/2019. Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. disponível em [Mod.CI-001/3 \(12.2019\)](#)

<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, que atualizou diversos artigos da EBI.

Valor do subsídio de Bolsa:

De acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT em Portugal (<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>), o montante da bolsa corresponde a 1851,00 €/mês ao abrigo do Regulamento Nº 950/2019 de 16 de dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

Métodos de seleção:

O método de seleção, de carácter eliminatório, consistirá na avaliação curricular e entrevista, se o júri o considerar necessário.

Os critérios de avaliação das candidaturas devem ser baseados na avaliação combinada dos seguintes critérios (escala de 0 a 10):

QA - Qualificações académicas;

EP - Formação profissional, experiência profissional e adequação do perfil;

CM – Carta de motivação;

E - Caso o júri julgue necessário, será realizada entrevista individual com os candidatos para avaliação da adequação do perfil.

Formula para seriação: Classificação Final (CF) = 0.6 QA + 0.3 EP + 0.1 CM

Ou CF = 0.6QA + 0.2EP + 0.1CM + 0.1E

Os candidatos com pontuação no critério CF inferior a 7,0 pontos serão excluídos.

Composição do Júri de Seleção:

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente – Doutora Carina Almeida (Investigadora Principal, INIAV)

1º membro efetivo – Doutor Ricardo Oliveira (Investigador Auxiliar, INIAV)

2º membro efetivo – Doutora Joana Castro (Investigadora Auxiliar, INIAV)

Membro suplente – Doutora Daniela Araújo (Investigadora Auxiliar, INIAV)

Apresentação de candidaturas:

A candidatura deve conter os seguintes documentos:

1. Curriculum vitae detalhado (datado e assinado) - obrigatório;
2. Carta de motivação (datada e assinada) dirigida à Investigadora Principal do Projeto, Doutora Carina Almeida, onde deverá constar a identificação completa do candidato e a referência a este edital n.º12/2026/BPD;
3. Documentos (cópias digitais) que comprovem os elementos considerados mais relevantes e certificados de habilitações académicas. Os titulares de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras devem ser detentores de reconhecimento do grau de doutor nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual - obrigatórios;
4. Outros documentos que o requerente considere relevantes para a avaliação do seu mérito técnico e científico.

Prazo para envio das candidaturas:

O prazo para apresentação de candidaturas decorrerá nos dez dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio. Todos os documentos anteriores devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail bolsas@iniav.pt com referência de anúncio n.º 12/2026/BPD. Não serão aceites candidaturas entregues em mãos ou pelos CTT.

Forma de publicitação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Vairão.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam fazer comentários em audição dos interessados, o possam fazer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação, que decorrerá de 27 de fevereiro

a 13 de março. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicada a data de início efetiva.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será comunicado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Qualquer questão relativa à candidatura poderá ser esclarecida pela Doutora Carina Almeida (carina.almeida@iniav.pt).